



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 163, de 13 de setembro de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4477423),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 49/2023, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 26/2022 (Processo nº 23067.041927/2023-25), firmado com a empresa PS ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, CNPJ: 22.303.115/0001-98, cujo objeto é aquisição de usina solar fotovoltaica com potência de 20 kWp, ou superior, a ser conectada (*on-grid*) diretamente à rede de distribuição onde está localizada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**I - Gestor de Contrato:**

Titular: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395;  
Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022;  
Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia.

**II - Fiscal Técnico:**

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022;  
Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395;  
Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/09/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4499373** e o código CRC **47558737**.

---

Referência: Processo nº 23067.041927/2023-25

SEI nº 4499373